

PLENÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 1.049, DE 2026

Institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, cria o Cadastro Nacional de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação, e altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Altere-se a redação da epígrafe do Capítulo III de “Da Formalização da Identificação do Estudante com Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação” para “Da Formalização da Identificação do Estudante com Altas Habilidades ou Superdotação”.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado MOSES RODRIGUES
Relator

